



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Jaguaruana-CE, em 18 de fevereiro de 2025

• Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico R/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE COMPETIÇÕES PROPORCIONADAS A TODA A POPULAÇÃO, EM GERAL, EM DIVERSAS MODALIDADES ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE, conforme descrição a seguir:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	MEDALHAS PARA MODALIDADES CATMAT: 47177 MEDALHA MEDINDO 7,8CM X 6,0CM EM ACRÍLICO, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA E FITA DE CETIM	UNIDADE	4100	8,00	32.800,00
2	TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 35CM EM ACRILICO E MDF CATMAT: 377307 COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA E BASE DE MDF	UNIDADE	412	166,00	68.392,00
3	TROFÉUS PARA CAMPEÕES GERAL CATMAT: 357590 TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 45CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA E BASE DE MDF.	UNIDADE	12	175,00	2.100,00
4	TROFÉUS PARA MODALIDADES 25CM CATMAT: 485144 TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 25CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA E BASE DE MDF.	UNIDADE	870	150,00	130.500,00
5	TROFÉUS PARA MODALIDADES 30CM CATMAT: 377307	UNIDADE	120	110,00	13.200,00



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

	TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 30CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA E BASE DE MDF.				
6	TROFÉUS PARA VICE-CAMPEÕES GERAL CATMAT: 457588 TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 40CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA E BASE DE MDF.	UNIDADE	12	150,00	1.800,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					248.792,00
TOTAL GERAL:					248.792,00

A divisão dos quantitativos pro secretaria se encontram nas DFDs.

1.1. Critérios de qualidades:

1. **Durabilidade:** Resistência a oxidação e desgaste;
2. **Estética:** Acabamento impecável, sem imperfeições visíveis;

Total estimado: R\$ 248.792,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)..

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como **compra comum**.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição de troféus e medalhas para premiação das competições esportivas promovidas pelas Secretarias municipais de Educação e Esporte do município de Jaguaruana, Ceará, se faz necessária para incentivar a prática esportiva entre a população em geral. a premiação é um estímulo importante para os participantes, sejam eles alunos das escolas municipais, atletas amadores ou profissionais, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos. além disso, a realização de competições esportivas é uma forma de promover a integração entre os cidadãos, fortalecendo os laços comunitários e estimulando a convivência saudável entre os participantes.

3.2 A Variedade de modalidades esportivas oferecidas atende aos diferentes interesses e habilidades dos participantes, proporcionando oportunidades de inclusão e diversidade na prática esportiva. dessa forma, a aquisição de troféus e medalhas é fundamental para valorizar o esforço e dedicação dos participantes, reconhecendo seus méritos e incentivando a continuidade na prática esportiva. a premiação é um reconhecimento do desempenho dos atletas e uma forma de motivá-los a superar desafios



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

19
RUBRICA
19 de Setembro de 2024

e alcançar novas conquistas, contribuindo para a promoção do esporte e do bem-estar da comunidade de Jaguaruana-CE.

3.3 Da necessidade técnica:

- **Demanda periódica:** Eventos anuais ou semestrais exigem reposição de estoque de medalhas e troféus.
- **Personalização:** Necessidade de incluir logotipos, nomes de eventos nas peças.
- **Padronização:** Garantir uniformidade na qualidade e design das premiações ao longo dos anos.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme **Id pca: 07615750000117-0-000004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 07615750000117-0-000006/2024 - SECRETARIA DE ESPORTE**, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, (conforme o caso).

5.2. Amostra: - Do licitante vencedor, será solicitado 01 (uma) amostra de cada item, compatível com as especificações do termo de referência e da proposta vencedora.

5.2.1 – As amostras deverão ser apresentadas para análise, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Devendo as mesmas serem entregues na sala da Comissão de Licitações nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 16:00 horas em dias úteis.

5.2.2 – A análise das amostras será promovida pela secretaria de Educação, que emitirá o parecer de análise.

5.2.3. Critérios de aceitação: dentre outros será avaliado o material utilizado na produção (se for o caso), o acabamento, a qualidade do produto final e se o produto corresponde ao descrito no termo de referência e na proposta.

5.2.4 - Serão motivos para desclassificação:

- a). Produtos que não atendam as especificações contidas no edital e na proposta;
- b). Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta final;
- c). Apresentação de amostras com data de validade vencida;
- d). Amostras com embalagem danificada;

10



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.



e). O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro do prazo estabelecido.

5.2.5 Se acaso o produto não atender as exigências e/ou especificações do presente Termo de Referência bem como da Proposta, será examinado a amostra do licitante subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que um produto atenda as exigências administrativas.

5.2.6 . Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de cinco dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.3 - Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5.4 - Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. Forma de Fornecimento: fornecimento imediato, haja vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública que deverá ser fornecida diariamente.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas, são estimativas máximas para contratação, que foi elaborada, considerando pessoas carentes no município de Jaguaruana para um exercício de um ano.

Quando houver prorrogação de prazo contratual por igual período as quantidades se multiplicam.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a mediana de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

8.2. Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

8.3. É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários**



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

referenciais, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução a ser adotada pelo Município de Jaguaruana/CE, será através da aquisição mediante licitação, sendo que a escolha dos fornecedores através do menor valor, devido os orçamentos apresentados.

9.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à contratação do objeto na forma acima descrita

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso **o agrupamentos dos itens em lote**, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

10.2. Na ocasião cumpre citar que o grupo foi formulado com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), conforme a dotação orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/S UB ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
Gerenciamento e Estratégico Admin. e Est da	0701 Secretaria de Esporte e Juventude	27 122 0100 2.019	3.3.90.30.14	1500000000 Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

Secretaria de Esporte e Juventude				
Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	1001 Fundo Municipal de Educação	12 361 0600 2.035	3.3.90.30.14	1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
Gestão das Atividades da Educação Infantil	1001 Fundo Municipal de Educação	12 365 0610 2.036	3.3.90.30.14	1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

13.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

16.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida aquisição refere-se à aquisição de material esportivos para premiação em eventos diversos do Município de Jaguaruana – Ce.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, concluímos pela viabilidade da contratação.

Além disso, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo assegura a obtenção do melhor preço e qualidade para aquisição do objeto em questão. Dessa forma, a

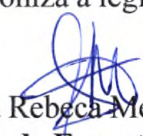


PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.


Sara Rebeca Melo Mota
Secretária de Esporte e Juventude


Maria do Socorro Barreto de Oliveira
Secretária de Educação

